

## **LEI ORDINÁRIA Nº 989**

*de 26 de janeiro de 2011*

**"Dispõe sobre o serviço de Moto Táxi e Moto Frete (motoboy) no município de Rio Verde de Mato Grosso - MS e dá outras providências".**

*WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 924/2009 de 06 de Maio de 2009.*

*26 DE JANEIRO DE 2011.*

*WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 989/2011 - 26 de janeiro de 2011*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*